



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 53/55 - Doc. nº 844/55

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a receber, por doação-pura e simples, as áreas de terreno correspondentes a ruas e praças, abaixo descritas:

- 1 - De João Abukater, a área de 101 718,95 m.², sendo 57 012,45 m.² do "Balneário Anchieta" e 44 646,50 m.², do "Jardim Leblon", na Praia Grande, Processo nº 991/48.
- 2 - De Elias Kallili e outros, a área de 6 538,97 m.² do "Jardim Sara", na Praia Grande, Processos de nos. 4 788/51 e 4 789/51.
- 3 - De Wanderley Silva, a área de 29 751,23 m.² do "Balneário Marabá", na Praia Grande, Processo - nº 3 317/52.
- 4 - De Gustavo de Azevedo Silva e outros, a área de 11 497,40 m.² do "Jardim Jurubahyba", na Praia Grande, Proc. nº 3 484/52.
- 5 - De Vitorio Viquetti, a área de 47 500,50 m.² da "Vila Ima", em Samaritã, Proc. nº 3 684/52.
- 6 - Da Empresa Territorial e Construtora "Luistel" S.A., a área de 42 833,00 m.² do "Balneário I vai", na Praia Grande, Proc. nº 3 133/53.
- 7 - De W. Silva & Cia., Ltda., a área de 91 098,96 m.² do "Balneário Mirim", na Praia Grande, Proc. nº 3 193/53.
- 8 - De Irmãos Capodaglio Ltda., a área de 79 958,00 m.² do "Balneário Ipanema-Mirim", na Praia Grande, Proc. nº 4 433/53.
- 9 - De Elodye Batista Lorenzetti, a área de 3 192,00 m.² na avenida Pérsio de Queiroz Filho, "Vila Santa Henriqueta", Proc. nº 208/55.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1 955

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes-PREFEITO MUNICIPAL

CONSTA DO PROCESSO Nº

94/55